



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14315 , DE 19 DE JUNHO DE 2009.

Demite, a pedido, Oficial Médico da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido, a pedido, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CAP PM PSIQ RE 06052-9 IVO LAURO DICKOW**, nos termos do inciso III, do artigo 89, combinado com o inciso I, do artigo 106 e artigo 107, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de abril de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de JUNHO de 2009, 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador